



ÍNDICE

ISSSPL .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças .....	57
Secretaria de Serviços Legislativos .....	59
Superintendência de Contratos .....	59



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



ISSSPL

ATO N° 009/2024

**CONSIDERANDO** o Ato n° 025/2023, publicado pelo ISSSPL no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, no dia 15 de dezembro de 2023.

O **Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do estado de Mato Grosso – ISSSPL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO – ISSSPL, estabelece o pagamento do 13º salário aos aposentados e pensionistas em cota única, na data de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

Edevandro Rodrigo Guandalin

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 771/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa n° 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ADRIANA CRISTINA SANTOS, matrícula n° 47349, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XI, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotada na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, a partir de 10 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

ATO N° 782/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47533	DINALVA RAMBO SCHA-FER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 783/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47502	ITAMAR WILL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 784/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47516	EMILIA QUEIROZ DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 785/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47519	JOSE GOMES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 786/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47526	INGRID VITÓRIA OLIVEIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 787/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47503	MARIA DE LOURDES MELO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 788/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47504	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 789/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47507	MARIVANYA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DR EUGÊNIO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 790/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47513	SEBASTIÃO JOSÉ DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 791/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47523	JOAO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 792/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47514	CLAUDIONEY BRITES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 793/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47515	LUIS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 794/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47509	JANAINA PAOLA SAMUEL PERSONA RABELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP FAISAL



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 795/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47510	GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAIS-SAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 796/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47528	TERVANIO ALVES DE ARAGAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO N° 797/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47512	ROBERTO FRANCISCO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 798/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47518	LAUDELINO LUIZ DE SOUZA SARETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 799/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47520	MIKHAIL BARROS E FAVALESSA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP LUDIO CABRAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 800/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47557	ITALO GRIGGI FILHO	ASSESSORAMENTO TEC. LEGISLATIVO CIRCUNSTANCIAL	ATC-IX	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 801/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47517	RUBENS ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP NININHO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 802/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47511	ELISABETH PINTO DEVEZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 803/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47508	ERAZILENE VALENTIM SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 804/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47524	MONALISA FERREIRA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 805/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47525	EDUARDO MULLER DA SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 806/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47506	DIANA GYSELE RODRIGUES FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 807/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47521	MAYRA JANAINA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 808/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47522	MARIA APARECIDA SEVERO DOS ANJOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 809/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47527	FELIPE DE FREITAS ARANTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP WILSON SANTOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 810/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47529	ADMILSON ALVES ASSUNÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 811/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47530	THALYTA WAYLLA TEIXEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 812/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47542	TARLEI FRANCISCO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 813/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47554	ROBSON MOREIRA FONTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 814/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47553	EMERSON LUIS NASCIMENTO DE BRITO	ASSESSORAMENTO TEC. LEGISLATIVO CIRCUNSTANCIAL	ATC-XIV	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA MILITAR E LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 815/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47552	GEORGE ADRIANO CASTRO E COSTA	ASSESSORAMENTO TEC. LEGISLATIVO CIRCUNSTANCIAL	ATC-VII	SUPERINTENDÊNCIA DO INST MEMORIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 816/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 27/05/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47558	EDSON JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES	ASSESSORAMENTO TEC. LEGISLATIVO CIRCUNSTANCIAL	ATC-XX	SUPERVISAO DE FOLHA DE PAGAMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 817/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47505	LUANA SOARES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 818/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47531	VAGNER JOSÉ DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 819/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47532	CRISTIANY KATIA DA SILVA CANAVARROS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 820/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47534	AIRTON CARLOS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 821/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47535	NOELISA MAGALHÃES ANDREOLA	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-IX	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNI- CA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 822/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47536	ARYEH HESSEL CRAVEIRO	ASSESSOR TÉCNICO LE- GISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 823/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47537	BRISA LUARA RIGO	ASSESSOR TÉCNICO LEGIS- LATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LE- GISLATIVA



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 824/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47538	LUANA PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 825/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47539	MAURO LEDESMA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 826/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47540	RODRIGO FORTES ZAMBONINI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 827/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47541	VERA AUXILIADORA FRANCA CAETANO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 828/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47543	PAULO ANTONIO FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 829/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47544	EDER KEITY DA CRUZ CAMARGO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 830/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47545	KEVIN VINICIUS DE SOUZA BARROS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 832/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47547	HEBERTH FERNANDO DE ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 833/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47548	ELZILEIDE REGINA AMORIM BRESCANCIM	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 834/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47549	WALDICLEIA RAMOS TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 835/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47550	PATRÍCIA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 836/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47551	HERLONES WUILES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 837/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47555	PIERRE CLARO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 838/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47556	ROSIMEIRE DOS SANTOS INÁCIO CARDOZO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO N° 842/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 45054, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-2, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 843/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ANDRE PATRIK MACHADO DA SILVA, matrícula nº 46361, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado na Primeira Secretaria Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotado na Primeira Secretaria Mesa Diretora, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 844/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ANECIA MEIRE DA SILVA, matrícula nº 47454, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotada no Gabinete do Deputado Juca Do Guaraná, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Juca Do Guaraná, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 845/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ANTÔNIO LEMOS CORREA, matrícula nº 46760, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado na Primeira Secretaria Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado no Gabinete do Deputado Max Joel Russi, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 846/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CLAUDIOVAM DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 46911, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 847/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CRISTIANE RODRIGUES KIRCH, matrícula nº 47188, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-8, lotada no Gabinete do Deputado Nininho, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotada no Gabinete do Deputado Nininho, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 848/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA POMPEU DE CAMPOS, matrícula nº 46912, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Jurídico De Gabinete, DSL-II, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 849/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DANIELLY JOANA D'ARC VILHALBA DE LIMA, matrícula nº 46952, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-IV, lotada na Unidade de Assessoria Técnica



Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotada no Gabinete do Deputado Botelho, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 850/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDER JOFFRE MAYER RONDON, matrícula nº 46547, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-V, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-III, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 851/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDILSON PEDRO SPENTHOF, matrícula nº 46316, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado na Segunda Secretaria, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---



**ATO Nº 852/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora EDIMARA TEREZA XAVIER DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 46691, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Thiago Silva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-9, lotada no Gabinete do Deputado Thiago Silva, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 853/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 47017, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotado no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-4, lotado no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 854/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora FABIANY DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 45295, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 855/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor GILSON PIOVEZAN, matrícula nº 45633, exonerando do cargo de Chefe De Gabinete, DSL-III, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 856/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JANES CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 46906, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotado no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotado no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 857/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOEL BERNARDINO TAVARES, matrícula nº 41988, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VI, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-X, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 858/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOEL MACHADO DE AZEVEDO, matrícula nº 44763, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado na Segunda Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Jurídico De Gabinete, DSL-II, lotado no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 03 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 859/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora KARINY ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45635, exonerando do cargo de Assessor Jurídico De Gabinete, DSL-II, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Chefe De Gabinete, DSL-III, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 860/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora KEILA APARECIDA CARVALHO COSTA, matrícula nº 46360, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XI, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 861/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor KLEBERTON FEITOZA EUSTÁQUIO, matrícula nº 45789, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 862/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LAIS VASCONCELLOS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 45293, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 863/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LAISE OLEAS LUCATELLI, matrícula nº 43009, exonerando do cargo de Assessor De Imprensa De Gabinete, DSL-I, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 864/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LAUREN CRISTIAN ARAUJO COUTINHO, matrícula nº 42969, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotada no Gabinete do Deputado Botelho, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-IX, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 865/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LUCIENE BARROS DA SILVA, matrícula nº 44403, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-7, lotada no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 866/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LUCÉLIA APARECIDA VARELA, matrícula nº 47208, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO N° 867/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 43648, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada no Gabinete do Deputado Max Joel Russi, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotada na Terceira Secretaria, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 868/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora MARIA EDUARDA PAULA, matrícula nº 47489, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-III, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 869/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor OLAIR SALETE KRASUCKI, matrícula nº 45366, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 870/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora PATRICIA ELENA CARVALHO, matrícula nº 45970, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotada no Gabinete do Deputado Valmir Moretto, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada na Quarta Secretaria, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 871/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor PEDRO CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 47442, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 872/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora RENATA PEREIRA DIAS, matrícula nº 46012, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 873/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45243, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-4, lotado no Gabinete do Deputado Thiago Silva, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Thiago Silva, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 874/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SORAYA MARANHÃO BAGIO, matrícula nº 46256, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 01 de maio de 2024.



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 875/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora STEPHANY DANDARA SILVA SOUZA, matrícula nº 47470, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada na Quarta Secretaria, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-X, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 876/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor THIAGO RODRIGO DOS SANTOS JIMENEZ, matrícula nº 46813, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-1, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO N° 877/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ÂNDREA LUZIA DA CUNHA, matrícula nº 46830, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-8, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 878/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora AUREA ELIZABETH GANDRA DE MORAES, matrícula nº 47326, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VI, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-VIII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 06 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 879/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SOLANGE MARIA SILVA FREITAS DO PRADO, matrícula nº 47407, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotada na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 09 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 881/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46158	CLAUDIA FERRAZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 882/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47137	EMANUELLE APARECIDA SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 883/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44078	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 884/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45519	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 885/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46173	NEVILTO BENEDITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 886/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 23/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46281	GLAUCIANY GOMES DA SILVA TOMMEU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 887/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42687	ADEMILSON DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 888/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47030	MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 889/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47094	JOSELINA FERREIRA MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP GILBERTO CATTANI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 890/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47185	FRANCYSWANA DO CARMO AKERLEY DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 891/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
41598	LEANDRO HENRIQUE DE ARRUDA AXKAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP NININHO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 892/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



43236	VANDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA
-------	---------------------------------	----------------------	------	----------------------

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 893/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43365	FABIO LUIS DE ARRUDA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 894/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45241	MARCILENE EUZEBIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO N° 895/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47012	BENEDITO DIAS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 896/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43591	JADERSON ARRUDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 897/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 22/05/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46567	WELLEN DE AMORIM GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 898/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47306	CLEO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### ATO Nº 899/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46128	JOSIMAR ALMEIDA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 900/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47210	CLAUDILENE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 901/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42310	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 902/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44133	EMANUELE PINHEIRO MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 903/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46854	PAULA PEDROSO RAMOS MORAES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 905/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47057	WILLIAN SEBASTIÃO PESQUIMA DE MORAIS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 906/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47175	CLAUDINEIA CORSINO DOS SANTOS PEDROSO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 907/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47402	GLAUBER VACARIAS PENHA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VII	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 908/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46616	NORBERTO CARLOS DO BOMDESPA-CHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 909/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45872	ODILEY KLEBER DA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAISSAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO N° 910/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45876	NELSON NEVES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP FAISSAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA Nº 162/2024**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

**CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**CONSIDERANDO** a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime de **TELETRABALHO** as atividades desempenhadas pela servidora KELLEN TRISTÃO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. 41908, em regime de execução integral da jornada de trabalho, pelo período de 70(setenta) dias.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III – Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de maio de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

---

**PORTARIA Nº 163/2024**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSENIL ROSA MACHADO**, matrícula nº 41097, o direito de usufruir de 01 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **29/05/2024**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2024/444692931, datado de 21/05/2024



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de maio de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA N° 159/2024

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

**CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**CONSIDERANDO** a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n° 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime de **TELETRABALHO** as atividades desempenhadas pela servidora MARIANA DE DAVID PINTO, matrícula n° 41012, em regime de execução integral da jornada de trabalho.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III – Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de maio de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA N° 160/2024

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149, de 20 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

**CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**



**CONSIDERANDO** a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime de **TELETRABALHO** as atividades desempenhadas pela servidora DANIELLY FERNANDA SILVA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº. 41909, em regime de execução integral da jornada de trabalho.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III – Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de maio de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

**Secretário de Gestão de Pessoas**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



### RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2024

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE 2024 - MAIO 2023 a ABRIL 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>36.206.011,05</b>	<b>35.877.553,32</b>	<b>38.324.972,54</b>	<b>37.080.726,98</b>	<b>32.744.380,23</b>	<b>33.283.637,46</b>	<b>36.709.336,49</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>24.158.108,12</b>	<b>20.072.800,47</b>	<b>26.974.763,75</b>	<b>25.762.768,56</b>	<b>21.348.521,00</b>	<b>21.913.422,03</b>	<b>24.545.226,46</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.691.429,64	16.466.062,67	23.453.664,97	17.438.911,74	16.945.947,36	17.092.316,63	16.750.650,76
Obrigações Patronais	7.466.678,48	3.606.737,80	3.521.098,78	8.323.856,82	4.402.573,64	4.821.105,40	7.794.575,70
<b>Total Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>12.047.902,93</b>	<b>15.804.752,85</b>	<b>11.350.208,79</b>	<b>11.317.958,42</b>	<b>11.395.859,23</b>	<b>11.370.215,43</b>	<b>12.164.110,03</b>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas FAP</b>	<b>2.412.646,44</b>	<b>1.601.488,93</b>	<b>1.718.111,54</b>	<b>1.626.479,49</b>	<b>1.626.479,48</b>	<b>1.626.479,48</b>	<b>2.452.214,21</b>
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	2.412.646,44	1.601.488,93	1.718.111,54	1.626.479,49	1.626.479,48	1.626.479,48	2.452.214,21
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL</b>	<b>9.635.256,49</b>	<b>14.203.263,92</b>	<b>9.632.097,25</b>	<b>9.691.478,93</b>	<b>9.769.379,75</b>	<b>9.743.735,95</b>	<b>9.711.895,82</b>
Aposentadorias, Reserva e Reforma	8.019.974,50	11.836.865,67	8.027.118,16	8.065.506,51	8.073.634,45	8.047.990,65	8.040.966,06
Pensões	1.615.281,99	2.366.398,25	1.604.979,09	1.625.972,42	1.695.745,30	1.695.745,30	1.670.929,76
Outras desp. pessoal dec. contratos terceirização ou contratação ind. (§1º art. 18 LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>12.280.585,69</b>	<b>4.416.774,91</b>	<b>3.920.814,55</b>	<b>3.741.713,98</b>	<b>11.770.804,47</b>	<b>2.225.162,49</b>	<b>10.655.157,85</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	449.217,72	465.759,81	624.774,05	516.312,20	608.799,18	598.683,01	336.282,34
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	18.500,49	-	-	-	6.371,00	-	34.438,20
<b>Total Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>11.812.867,48</b>	<b>3.951.015,10</b>	<b>3.296.040,50</b>	<b>3.225.401,78</b>	<b>11.155.634,29</b>	<b>1.626.479,48</b>	<b>10.284.437,31</b>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.412.646,44	1.601.488,93	1.718.111,54	1.626.479,49	1.626.479,48	1.626.479,48	2.452.214,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.400.221,04	2.349.526,17	1.571.928,96	1.598.922,29	9.529.154,81	-	7.832.223,10
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>23.925.425,36</b>	<b>31.460.778,41</b>	<b>34.404.157,99</b>	<b>33.339.013,00</b>	<b>20.973.575,76</b>	<b>31.058.474,97</b>	<b>26.054.178,64</b>

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS						
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>56.834.612,44</b>	<b>51.894.494,19</b>	<b>38.951.520,61</b>	<b>35.941.593,87</b>	<b>43.026.723,07</b>	<b>476.875.562,25</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>40.802.333,83</b>	<b>40.526.109,06</b>	<b>27.318.220,36</b>	<b>24.250.708,08</b>	<b>31.321.858,06</b>	<b>328.994.839,78</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.844.579,58	17.797.159,78	19.269.191,55	19.211.259,69	18.074.399,88	226.035.574,25	
Obrigações Patronais	13.957.754,25	22.728.949,28	8.049.028,81	5.039.448,39	13.247.458,18	102.959.265,53	
<b>Total Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>16.032.278,61</b>	<b>11.368.385,13</b>	<b>11.633.300,25</b>	<b>11.690.885,79</b>	<b>11.704.865,01</b>	<b>147.880.722,47</b>	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas FAP</b>	<b>1.626.479,48</b>	<b>1.599.406,39</b>	<b>1.685.538,03</b>	<b>1.753.818,60</b>	<b>1.692.802,73</b>	<b>21.421.944,80</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	
Pensões	1.626.479,48	1.599.406,39	1.685.538,03	1.753.818,60	1.692.802,73	21.421.944,80	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL</b>	<b>14.405.799,13</b>	<b>9.768.978,74</b>	<b>9.947.762,22</b>	<b>9.937.067,19</b>	<b>10.012.062,28</b>	<b>126.458.777,67</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	11.913.870,16	8.055.556,78	8.190.369,74	8.178.814,39	8.143.144,54	104.593.811,61	
Pensões	2.491.928,97	1.713.421,96	1.757.392,48	1.758.252,80	1.868.917,74	21.864.966,06	
Outras desp. pessoal dec. contratos terceirização ou contratação ind. (§1º art. 18 LRF)	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>9.962.925,68</b>	<b>4.668.907,12</b>	<b>5.859.749,39</b>	<b>4.897.898,82</b>	<b>4.164.976,20</b>	<b>78.565.471,15</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.335.641,27	227.210,35	701.807,76	1.398.874,45	616.302,76	7.879.664,90	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	1.141.915,45	1.736.201,80	-	-	2.937.426,94	
<b>Total Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>8.627.284,41</b>	<b>3.299.781,32</b>	<b>3.421.739,83</b>	<b>3.499.024,37</b>	<b>3.548.673,44</b>	<b>67.748.379,31</b>	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.626.479,48	1.599.406,39	1.685.538,03	1.753.818,60	1.692.802,73	21.421.944,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	7.000.804,93	1.700.374,93	1.736.201,80	1.745.205,77	1.855.870,71	46.326.434,51	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>46.871.686,76</b>	<b>47.225.587,07</b>	<b>33.091.771,22</b>	<b>31.043.695,05</b>	<b>38.861.746,87</b>	<b>398.310.091,10</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>					<b>%SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>31.782.282.527,98</b>						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>41.749.244,00</b>						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	<b>35.398.681,00</b>						
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>31.705.134.602,98</b>						
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>	<b>398.310.091,10</b>					<b>1,26</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>561.180.882,47</b>					<b>1,77%</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>533.121.838,35</b>					<b>1,68%</b>	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>505.062.794,23</b>					<b>1,59%</b>	

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 22/05/2024; 14h27min.

\*Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Conforme Parecer nº 188 de 19/02/2018, Procuradoria Geral da ALMT, o valor RS 21.421.944,80 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) devem ser apresentadas nas despesas não computadas.

Dep. EDUARDO BOTELHO  
Presidente

Dep. MAX RUSSI  
1º Secretário

CAMILLO ROSA DE MELO  
Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA  
Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA  
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM  
Chefe de Divisão de Contabilidade  
Contador - CRC/MT 013267/O-0

Original assinado,



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 9.341, DE 2024.

Autora: Deputada Sandy de Paula

**Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Elizeu Zulmar Maggi Scheffer.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Elizeu Zulmar Maggi Scheffer.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 912/2024

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.246/2022 e Decreto Estadual 1.525/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do **Contrato nº 029/2024/SCCC/ALMT**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme **Mem. nº 229/2024/SIMPL**, da **SIMPL/ALMT**, **Processo SGED 2024/4594.5179-3**.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
029/2024	Dreams Promoções e Publicidades LTDA	Aquisição de ingressos, para alunos da rede pública de ensino, no evento: Cuiabá Digoreste! Uma viagem pelos seus 305 anos!	Matrícula: 21.421 Nome: Mara Regina Visnadi	Matrícula: 41.620 Nome: Paulo Henrique Coimbra Vieira
			<b>SUBSTITUTO DO GESTOR</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL</b>
			Matrícula: 44.754	Matrícula: 41.906



			Nome: Edevamilton de Lima Oliveira	Nome: Ewerton Viegas Romeo Miranda
--	--	--	------------------------------------	------------------------------------

**Art. 2º** Caberá ao **FISCAL** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas;

VI - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato o término do contrato sob sua responsabilidade, inclusive nos casos de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

X - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

**Art. 3º** Caberá ao **GESTOR** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - orientar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, mediante anuência da autoridade superior;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual, mediante anuência da autoridade superior;

III - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;



IV - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

V - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VI - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

VIII - decidir sobre a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração, mediante anuência da autoridade superior;

IX - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

X - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XI - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIII - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XIV - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XVI - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XVII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

XVIII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

XIX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

XX - Receber o objeto do contrato, em se tratando de compras, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XXI - Receber o objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços, definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



XXII - Acessar os autos do processo licitatório que antecedeu o contrato, assim como o próprio instrumento e documentos subsequentes, disponíveis através do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGED e o site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

XXIII - Informar o período de ausência legal ao substituto designado no mesmo ato, de forma expressa e em tempo hábil;

XIV - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

**Art. 4º** Caberá ao **SUBSTITUTO** do contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, dentre outras, as seguintes **atribuições**:

I - Ocupar, por período determinado, a posição de fiscal ou de gestor do contrato, tão somente em seus afastamentos e impedimentos legais do respectivo titular;

II - Realizar as atividades elencadas no Art. 2º deste ato, quando da substituição do fiscal do contrato;

III - Realizar as atividades elencadas no Art. 3º deste ato, quando da substituição do gestor do contrato.

**Art. 5º** O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

**Art. 5º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 6º** Assente-se este Ato de Fiscalização à vida funcional de cada servidor e torne-o público junto ao cadastro do contrato administrativo disponível no site do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

**Art. 7º** Este ato passa a vigorar e ter validade a partir da data de **09/05/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2024.

**Dep. Eduardo Botelho - Presidente**

**Dep. Max Russi - 1º Secretário**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue May 28 22:31:01 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)